Nelson Lacerda debate precatórios no Questão de Justiça no domingo

O substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição 12, que trata de precatórios, representa um avanço e um retrocesso. A opinião é do advogado Nelson Lacerda, convidado do programa *Questão de Justiça*, deste domingo (5/4).

"O texto avança ao permitir a compensação tributária. Além disso, o substitutivo cria punições pela não inclusão no orçamento e prevê o sequestro de verba em caso de descumprimento. Dá preferência aos precatórios alimentícios e mantém a regra do artigo 100 da Constituição Federal", explica.

Mas, pela proposta, somente é permitida a compensação em relação a débitos do credor original. Para Lacerda, deveria ser liberado para terceiros cessionários. "A PEC retrocede também quando reduz o percentual de destinação de verba para pagamento dos precatórios, eternizando o calote caso não seja liberada a compensação plena", afirma.

Serviço

Programa *Questão de Justiça*
Data: 5 de abril (domingo)
Horário: 23h30
Canal em São Paulo 59 ou no site Questão de Justiça.

Date Created
03/04/2009

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.